

Id:07383C3FA4798992

Id:167C386BA967894F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com



EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.º 006/2023
TOMADA DE PREÇO N.º 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.564/0001-48

CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
CNPJ: 03.894.963/0001-74

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material permanente para ATENDER NECESSIDADE DAS Secretárias, Programas e do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 134.00,00 (Cento e trinta e quatro mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2023
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Fund. Legal: Art. 24, II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco - PI

CONTRATADA: T F de Araújo Me - CNPJ nº 13.224.978/0001-89.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo e organizacional.

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento geral da Câmara Municipal - Duodécimo.

ASSINATURA: 13/01/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Id:0471B14EE9658994



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"



EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.º 007/2023
TOMADA DE PREÇO N.º 027/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.564/0001-48

CONTRATADO: MARIO ALMEIDA DA SILVA /CASA DO CAMPO.
CNPJ/MF sob n.º 11.614.443/0001-99.

OBJETO: Fornecimento de material de Expediente e Consumo para Secretarias e Programas do Município de Campo Alegre do Fidalgo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 977.314.25 (Trezentos e trinta e seis mil Quatrocentos e quinze reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023.

Id:07383C3FA4798949



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
CNPJ: 41.279.670/0001-76



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, de 03 de janeiro de 2023.

Concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 34, XI da Lei Orgânica e do Art. 101, Parágrafo Único, Alínea "C" do Regimento Interno, encaminha o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco, atualizando-se seus subsídios pelo índice da revisão geral, no percentual de 10,06 (dez, vírgula seis por cento), referente ao ano de 2021 e no percentual de 5,79 (cinco, vírgula setenta e nove por cento), referente ao ano de 2022.

Parágrafo único: O índice de reposição do caput deste artigo é o apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 e de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Câmara de Vereadores de Sigefredo Pacheco, 03 de janeiro de 2023.

Raimundo Oliveira da Silva
Raimundo Oliveira da Silva
Presidente
Lusilene Rocha de Carvalho Sousa
Lusilene Rocha de Carvalho Sousa
Vice-Presidente
Douglas Pereira Rodrigues
Douglas Pereira Rodrigues
Secretário

Id:0F8BDD11D5B58984



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 - e-mail: cpfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 006/2023
Processo Administrativo nº 004/2023
Dispensa de Licitação nº 003/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro - Fartura do Piauí - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: L. S LANDIN JUNIOR EIRELI (LEOMAR TURISMO), estabelecida na Rua Manoel A. da Silva nº 419 - Bairro Gavião - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ nº 40.538.500/0001-04 // OBJETO: Fornecimento parcelado de bilhete/passagens rodoviárias São Raimundo Nonato/Teresina/São Raimundo Nonato, para atender pessoas reconhecidamente carentes em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI. // PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2023 // VALOR CONTRATADO: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISS, ICMS, FMAS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga - CPF - 275.064.523-91 e Leomar Santos Landin Junior - CPF nº 083.824.873-00.

Fartura do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL